



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 406, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a Comissão para avaliação das possibilidades de ampliação da quantidade de setores do IFB para atendimento nos três turnos à comunidade interna e externa do IFB designada pela Portaria nº 280, de 17 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 001/2015, a qual dispõe sobre os horários de atendimento a comunidade no IFB e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Central para Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (CAFTAE) a ser composta paritariamente, conforme quando a seguir.

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
GUSTAVO FILICE DE BARROS	1439612	COLÉGIO DIRIG.	TITULAR
SÉRGIO BARBOSA GOMES	1578173	COLÉGIO DIRIG.	SUPLENTE
ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVÃO	1745190	SINASEFE	TITULAR
PATRÍCIA RODRIGUES AMORIM	1759923	SINASEFE	SUPLENTE
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ	1801065	DRGP	TITULAR
ANA PAULA LEITE CARNEIRO	1713245	DRGP	SUPLENTE
SAMANTA GONÇALVES EMERICK CERQUEIRA	2068655	CIS	TITULAR
ALBERTH SANT'ANA COSTA DA SILVA	1031270	CIS	SUPLENTE

Art. 2º – A CAFTAE terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para elaborar seu regimento interno e sua metodologia de trabalho, sendo estas submetidas para aprovação do dirigente máximo e publicação por meio de Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinado
WILSON CONCIANI